



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2015  
Processo Administrativo nº. 007029/2016

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2015, FIRMADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ COM A EMPRESA ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento administrativo, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida nesta Cidade à Rua do Aveiro nº. 130, Bairro Cidade Velha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.018.544/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA**, inscrito no CPF/MF nº. 064.328.402-87 e Carteira de Identidade nº. 3051 CRM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Teófilo Conduru, nº 885-B, Bairro Guamá, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.345.594/0001 - 47, neste ato representada pelos sócio-administrador, **Senhor AILTON CARLOS SANTOS DA COSTA**, brasileiro, paraense, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº. 10633-D/CREA-PA, inscrito no CPF/MF nº. 237.124.302-72, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o Contrato Administrativo nº. 001/2015, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem como fundamentos jurídicos a Cláusula 5ª do Contrato Administrativo nº. 001/2015, bem como, o art. 57, II, da Lei da Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da fundamentação jurídica constante da Cláusula 1ª deste Instrumento, a prorrogação, por 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 001/2015, firmado pela **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** com a **EMPRESA ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA

A prorrogação de que trata a Cláusula 2ª deste Termo Aditivo, vigorará no período compreendido entre **26 de Janeiro de 2017 a 25 de janeiro de 2018**.

### CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2017:



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

01.101- Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
01.122.1453.8552- Operacionalização das Ações Administrativas  
3000-00- Despesas Correntes  
3300-00- Outras Despesas Correntes  
3390-00- Aplicação Direta  
3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

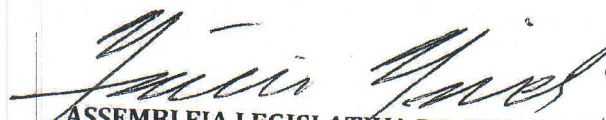
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA 7ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-Pa, 26 de Janeiro de 2017.

  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
Deputado **MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA**  
**CONTRATANTE**

  
**EMPRESA ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
Senhor **AILTON CARLOS SANTOS DA COSTA**  
**CONTRATADA**